DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 45
Extrato 45
Outros atos 45
Concursos Públicos/Processos Seletivos 45
Convocação 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 202/2022

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VERA LUCIA MOISES LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: VERA LUCIA MOISES LIMA
RG: 32.369.844-X
Cargo: Merendeira
Portaria de Admissão: 88 de 02 de outubro de 1995.
Quinquênio: 05º
Data da Aquisição: 06/05/2022

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de maio de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 205/2022

Adjudica efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA , e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que transcorrido o prazo legal do estágio probatório e que o(a) servidor(a) público(a) municipal indicado(a) foi aprovado(a), pois cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Lei Complementar n.º 215/10, e, ainda, que inexiste até a presente data em seu registro profissional de quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor(a) público(a).

RESOLVO:

Art. 1º - Adjudicar, a partir de 11 de fevereiro de 2022, efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA,** RG n.º 26.792.883-x, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 100, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder todos os atos necessários à efetivação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 206/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em comissão ocupado pelo servidor Sra. LILIANA JORDÃO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **LILIANA JORDÃO**, RG n.º 22.852.454-4, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe de Divisão de Ensino Infantil" para a função gratificada "Assessor de Departamento de Merenda- REF.: 17".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 207/2022

Dispõe sobre a transposição de Função Gratificada ocupado pelo servidor Sra. NAIR MARQUES DA SILVA GOMES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **NAIR MARQUES DA SILVA GOMES**, RG n.º 33.437.185-5, a partir do dia 01 de maio de 2022, da função gratificada "Coordenadora de Promoção Social" para a função gratificada "Coordenador do Grupo da Terceira Idade - REF.: 16".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 208/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pelo servidor Sra. NAIARA REGITANO HENDRIKX e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **NAIARA REGITANO HENDRIKX**, RG n.º 10.838.335-0, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Diretor de Relações Públicas Institucionais" para a função gratificada "Gestor de Merenda - REF.: 20B", carga horária - 200h mensais.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 209/2022

Dispõe sobre a transposição de Função Gratificada ocupado pelo servidor Sr. MARCELO LEANDRO DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor o servidor Sr. **MARCELO LEANDRO DE SOUZA**, RG n.º 32.187.960-0, a partir do dia 01 de maio de 2022, da função gratificada "Comandante da Defesa Civil" para a função gratificada "Subcomandante da Guarda Municipal - REF.: 17".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 210/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. MAYARA DE SÁ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **MAYARA DE SÁ**, RG n.º 33.437.142-9, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico" para o cargo em comissão "Chefe de Departamento de Convênio - REF.: 18".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 211/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. JESSICA ZINERMAN PAULO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **JESSICA ZINERMAN PAULO**, RG n.º 47.513.883-1, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe Setor de Compras" para o cargo em comissão "Chefe de Divisão de Licitação - REF.: 15".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 212/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pelo servidor Sr. MILTON CESAR MARQUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor o servidor Sr. **MILTON CESAR MARQUES**, RG n.º 25.366.171-7, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe de Divisão de Cultura" para o cargo em comissão "Chefe de Divisão de Trânsito - REF.: 15".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 213/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. CINTIA TAVARES DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **CINTIA TAVARES DOS SANTOS**, RG n.º 43.231.210-9, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe de Divisão de Compras" para o cargo em comissão "Chefe de Serviço de Pessoal - REF.: 13".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 214/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. NUBIA APARECIDA DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **NUBIA APARECIDA DE CAMPOS**, RG n.º 40.983.346-0, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Coordenador de Meio Ambiente" para o cargo em comissão "Coordenador de Finanças - REF.: 16".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 215/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pelo servidor Sr. ADILSON DONIZETI DA CUNHA SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor o servidor Sr. **ADILSON DONIZETI DA CUNHA SANTOS**, RG n.º 24.500.388-5, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe Departamento Turismo e Cultura" para o cargo em comissão "Chefe Departamento de Parques e Jardins - REF.: 18".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 216/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pelo servidor Sr. ESVAIR FERNANDES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor o servidor Sr. **ESVAIR FERNANDES**, RG n.º 23.564.809-7, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Assessor de Gabinete" para o cargo em comissão "Chefe de Divisão de Serviços Públicos - REF.: 15".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 217/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. GABRIELA OLEGARIO DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **GABRIELA OLEGARIO DE ALMEIDA**, RG n.º 48.412.976-4, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe departamento Promoção Social" para o cargo em comissão "Chefe de Desenvolvimento Econômico - REF.: 18".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 218/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. NADIR MARQUES DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **NADIR MARQUES DE ALMEIDA**, RG n.º 32.240.713-8, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe Serviços de Educação Especial" para o cargo em comissão "Coordenador da NAOTT - REF.: 16".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 219/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pelo servidor Sr. JOSE ALVES DE ALMEIDA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor o servidor Sr. **JOSE ALVES DE ALMEIDA SILVA**, RG n.º 37.555.328-9, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Encarregado Serviço de Protocolo" para o cargo em comissão "Encarregado de Atendimento - REF.: 13".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 220/2022

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. SIMONE LUCINDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **SIMONE LUCINDA**, RG n.º 33.744.331-2, a partir do dia 01 de maio de 2022, do cargo em comissão "Chefe de Divisão Almoxarifado" para o cargo em comissão "Encarregado de Serviço de Protocolo - REF.: 13".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 221/2022

Formaliza nomeação do servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Chefe de Divisão Administrativa da Guarda Municipal, nos termos Lei Complementar 317/2022, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Formaliza nomeação do servidor público, Sra. **FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO**, RG n.º 34.008.848, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal - Ref 07, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 128, de 05 de agosto de 2003, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão Administrativa da Guarda Municipal** Ref 13, a partir de 01/05/2022, nos termos da Lei Complementar n° 317/2022.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, o servidor público indicado terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 222/2022

Formaliza nomeação do servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Promoção Social, nos termos Lei Complementar 317/2022, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Formaliza nomeação da servidora pública, Sra. **TAISA ALINE POLETINI**, RG n.º 44.507.369-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - Ref 13, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 143, de 26 de junho de 2014, para exercer a função gratificada de **Chefe de Departamento Promoção Social** Ref 18, a partir de 01/05/2022, nos termos da Lei Complementar n° 317/2022.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, o servidor público indicado terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos e sua jornada de trabalho passa a ser de 200 horas mensais.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 226/2022

Nomeia a servidora municipal VALDECI HERRAM DE ALMEIDA , na função de FAXINEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de junho de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: **VALDECI HERRAM DE ALMEIDA**
RG: 8.641.001-5
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 89° lugar
Cargo: FAXINEIRA
Data da admissão: 01/06/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/06/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 227/2022

Nomeia a servidora municipal ROSEMEIRE ALVES CAMPOS, na função de FAXINEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de junho de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: **ROSEMEIRE ALVES CAMPOS**
RG: 30.729.357-9
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 92° lugar
Cargo: FAXINEIRA
Data da admissão: 02/06/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02/06/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 228/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FABIANA PEREIRA CAMPINHOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **FABIANA PEREIRA CAMPINHOS,** RG n.º 40.538.098-7, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista ", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 247, de 2014, referente ao período aquisitivo 2016-2021, que será gozada no período compreendido entre os dias 20/06/2022 e 19/07/2022, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 229/2022

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço 6º parte, conforme disposto nos Artigo 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO
RG: 23.958.346-2
Cargo: Inspetor de alunos
Portaria de Admissão: 287, de 11 de novembro de 2004.
Sexta Parte: 01º
Data Admissão: 1º Admissão 02/01/1995 **2ºAdmissão** 05/11/2004
Data da Aquisição: 01/01/2020

Art. 2º Fica concedido adicional 6ª parte, nos termos do artigo 181, da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 230/2022

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO
RG: 23.958.346-2
Cargo: Inspetor de Alunos
Portaria de Admissão: 287 de 11 de novembro de 2004.
Quinquênio: 05º
Fundamento Legal: L.C 215/2010 de 10/02/2015
Data Admissão: 1ºAdmissão 02/01/1995 **2ºAdmissão** 05/11/2004
Data da Aquisição: 01/01/2020

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 231/2022

Nomeia a servidora municipal RENATA APARECIDA TIMOTEO RUI, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 07 de junho de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**RENATA APARECIDA TIMOTEO RUI**
RG: 474466772
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 89° lugar
Carga Horária: 220hs
Cargo: Agente Escolar
Data da admissão: 07/06/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 232/2022

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 270/2021, que Designa Servidora Pública LUCILA CAROLINA BELONCI LUCAS a desempenhar funções que indica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 01/06/2022 a Portaria n.º 270/2021, que designava a servidora pública municipal Sra. **LUCILA CAROLINA BELONCI LUCAS,** RG n.º 27.736.024-9, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica" a ocupar Função de Orientadora Educacional.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 233/2022

Designa Servidora Pública LUCILA CAROLINA BELONCI LUCAS a desempenhar funções que indica bem como conceder diferença entre cargos, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos::

Nome: LUCILA CAROLINA BELONCI LUCAS
RG nº: 27.736.024-9
Cargo de Origem: Coordenadora Pedagógica
Portaria de Admissão: 263/2009 de 24/07/2009
Função : Supervisora Administrativo e Pedagógico
Data da Nomeação: 01/06/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria e conceder a diferença entre cargos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 234/2022

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 060/2022, que Designa Servidora Pública GRACIANA PINCK a desempenhar funções que indica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 01/06/2022 a Portaria n.º 060/2022, que designava a servidora pública municipal Sra. **GRACIANA PINCK,** RG n.º 32.693.177-6, ocupante do cargo efetivo de "Prof. Aux. de Desenvolvimento Infantil" a ocupar Função de Vice Diretora de Escola.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 235/2022

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 061/2022, que Designa Servidora Pública JOSIANE AP. LANZONI a desempenhar funções que indica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 01/06/2022 a Portaria n.º 061/2022, que designava a servidora pública municipal Sra. **JOSIANE AP. LANZONI,** RG n.º 27.959.014-3, ocupante do cargo efetivo de "**PTEB I**" a ocupar Função de Vice Diretora de Escola.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 236/2022

Designa Servidora Pública GRACIANA PINCK a desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos:

Nome: GRACIANA PINCK
RG nº: 32.693.177-6
Cargo de Origem: Prof. Aux. de Desenvolvimento Infantil
Portaria de Admissão: 076/2014 de 05/03/2014
Função : Coordenadora Pedagógica
Data da Nomeação: 01/06/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 237/2022

Designa Servidora Pública JOSIANE AP. LANZONI a desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos:

Nome: JOSIANE AP. LANZONI
RG nº: 27.959.014-3
Cargo de Origem: PTEB I
Portaria de Admissão: 075/2016 de 11/02/2016
Função : Coordenadora Pedagógica
Data da Nomeação: 01/06/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 238/2022

Designa Servidora Pública CARLOS AUGUSTO CANDELA a desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos:

Nome: CARLOS AUGUSTO CANDELA
RG nº: 40.128.473-1
Cargo de Origem: Coordenador Pedagógico
Portaria de Admissão: 226/2014 de 23/09/2014
Função : Vice Diretora de Escola
Data da Nomeação: 01/06/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 239/2022

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de fevereiro de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NADIA CINTIA POSSATO STOTZER,** RG n.º 30.329.744-X, ocupante do cargo efetivo de "ENCARREGADA DIV. JUNTA MILITAR", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 134, de 14 de maio de 2018, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxiliar no atendimento junto ao INSS.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 240/2022

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de março de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DENIS DYESTER PEREIRA,** RG n.º 48.426.454-0, ocupante do cargo efetivo de "GUARDA MUNICIPAL", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 377, de 20 de setembro de 2019, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Presta serviços relevantes à Delegacia de Polícia de Holambra.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 241/2022

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de março de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). RAFAELA CRISTINA SILVA SOUZA, RG n.º 40.122.755-5, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 471, de 14 de dezembro de 2016, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Cuida da higienização dos ônibus municipais.

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 242/2022

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora Rozenia Oliveira dos Santos, Agente Escolar, admitida em 05/06/2018, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.445.088-6 e inscrita no CPF sob n.º 184.263.788-62 , que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão no dia 09/05/2022, no menor Gael Nunes da Silva de 01 ano e 6 meses, onde o menor pediu colo para a cuidadora das crianças, e ela se levantou e o empurrou com tamanha força, que ele chegou a cair no chão, segundo denúncia da mãe da criança TAINARA EMANUELE DE BARROS, que presenciou os fatos, tudo conforme Boletim de Ocorrência nº BR8026-1/2022 - 1º Edição e pedido de providências administrativa encaminhada pelo Departamento de Educação.

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
-ALEXANDRE BERENHI

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Sindicante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 243/2022

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora Rozenia Oliveira dos Santos, Agente Escolar, admitida em 05/06/2018, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.445.088-6 e inscrita no CPF sob n.º 184.263.788-62, para fins de se apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão no dia 09/05/2022, no menor Gael Nunes da Silva de 01 ano e 6 meses, onde o menor pediu colo para a cuidadora das crianças, e ela se levantou e o empurrou com tamanha força, que ele chegou a cair no chão, segundo denúncia da mãe da criança TAINARA EMANUELE DE BARROS, que presenciou os fatos, tudo conforme Boletim de Ocorrência nº BR8026-1/2022 - 1º Edição e pedido de providências administrativa encaminhada pelo Departamento de Educação.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 244/2022

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar nos termos do artigo 218, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995 e Decreto 1618/2021, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar n.º 052/95, para condutas praticadas pelo servidor **JULIANA FRANCO DE OLIVEIRA,** Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG n° 33.967.442-8, consistente em disparo de arma de fogo sobre sua posse, em 08/05/2022 de propriedade da Prefeitura Municipal de Holambra (Guarda Civil Municipal), patrimônio n.º 12710, série junto a Polícia Federal, conforme denúncia encaminhada pelo Diretor de Segurança e Trânsito e documentos anexos, que passa a fazer parte integrante da presente, podendo configurar infração funcional sujeita à pena de demissão, prevista no artigo 191, XIV e XVI, 192, XI, XV, artigo 204, V, VI da Lei Complementar n° 052/95, com as alterações dadas pela Lei Complementar n° 118/2001.

- PAULO CESAR ALVES;
- AROLDO APARECIDO BARBOSA;
- GIOVANNI ROSSI;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pelo servidor **PAULO CESAR ALVES.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação do servidor acusado, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 9 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 245/2022

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar nos termos do artigo 218, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995 e Decreto 1618/2021, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar n.º 052/95, para condutas praticadas pelo servidor **LEOMAR DOS SANTOS BARREIRA,** Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG n° 25.311.502-4, consistente em disparo "Acidental " de sua Arma de Fogo ora cautelada para o mesmo de propriedade da Prefeitura Municipal de Holambra (Guarda Civil Municipal), no dia 11 de maio de 2022, conforme denúncia encaminhada pelo Diretor de Segurança e Trânsito e documentos anexos, que passa a fazer parte integrante da presente, podendo configurar infração funcional sujeita à pena de demissão, prevista no artigo 191, XIV e XVI, 192, XI, XV, artigo 204, V, VI da Lei Complementar n° 052/95, com as alterações dadas pela Lei Complementar n° 118/2001.

- PAULO CESAR ALVES;
- AROLDO APARECIDO BARBOSA;
- GIOVANNI ROSSI;

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pelo servidor **PAULO CESAR ALVES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação do servidor acusado, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 9 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 024/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES - CONVÊNIO Nº 100983/2022. Realização da sessão do processo licitatório em 15/06/2022, abertura envelope 1 "Habilitação" após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Obras e Departamento Financeiro, ficam **HABILITADAS**as empresas: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA; MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, por apresentar todos os documentos solicitados em edital. A empresa LUZ FORTE LUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, não apresentou seu balanço patrimonial de 2021, apresentando somente o do ano de 2022, desta maneira a empresa foi considerada **INABILITADA.** Desta forma abre-se prazo recursal de **05 (cinco)** dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia **29/06/2022 às 09:00** horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 "Propostas" da empresa habilitada. Holambra, 15 de junho de 2022. Comissão de Licitação.

.....

Outros atos

2º Termo de Aditamento de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 20/00800-7. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A. Financiado: MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. objeto: Contratação de Financiamento única e exclusivamente para investimentos o valor de R$ 303.758,90 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), constante da Lei Orçamentária Anual-LOA e autorizada pela Lei Municipal nº 928, de 23/04/2018 - Vencimento: 30/01/2022. Data da assinatura: 14/06/2022. Holambra, 15 de junho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PERÍODO DE CONSUMO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Em virtude de modificação no edital, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 21/06/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 20 de junho de 2022 - YESSIKA ELTINK - Diretoria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Fiscal Sanitário

Classificação	Nome	RG
06º	Natalia Akemi Takeshita	50.529.803

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **27/06/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de junho de 2022.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....